Ao(s) 06 dia(s) do mês de Outubro de 2018, na cidade de Santos, em processo da Comarca de Santos, na Rua/Av./Pc./Pc./Pc. Dod. na cidade de Santos, em processo da Comarca de Arranda em cumprimento Santos, na Rua/Av./Pç./Bc. Pedro Lessa, nº 3035 - ap 62, Bairro Aparecida, em cumprimento ao mandado nº 562.2018/053933-0 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Família, extraído dos autos da Ação de Carta Proposición do Carta Proposición de Car autos da Ação de Carta Precatória Civel, Processo nº 1013773-34.2018.8.26.0562., que Cecília Knupfer Pereira move a Matheus Reis Cascardo, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do Imóvel localizado no endereço supra, apartamento 62 – 6º andar ou 8º pavimento do company supra Edificio Nippon Plaza, com área útil de 125,94m², área comum de 67,81m², num total de% 193,75m², correspondendo a esse apartamento uma fração ideal equivalente a 30,25m² ou 4,20% no terreno do prédio e na proporção as demais coisas de uso e propriedade comum a todos os condôminos , dito apartamento está situado do lado esquerdo do prédio de quem olha da rua e contém: hall de entrada, sala de jantar, sala de estar com terraço – suíte com terraço, corredor des circulação, dois dormitórios, banheiro completo, cozinha, área de serviço com tanque, dormitórios e W.C de empregada, confrontando na frente com o espaço vazio da área de recuo frontal do prédio, de um lado com o espaço vazio na área de recuo frontal esquerda do prédio, de outro lado com o apartamento de tipo 1, com o hall social, poço do elevador, hall de serviço, onde tem sua entrada de serviço, área de circulação e escadaria e nos fundos com o hall social, avaliando o presente, considerando o valor médio do m² no referido bairro.

Assim sendo, avalio o imóvel descrito em R\$ 689.250,00

(Seiscentos e Oitenta Nove Mil e Duzentas e Cinquenta Mil Reais). Para constar, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado.

O(A) Oficial(a) de Justiça : CLEBER LUIZ DE PAIVA COSTA

ASS.

Matrícula: 360.434

documento é cópia do original, assinado digitalmente por UILMA CARLA MAYNART DIAS FRANCISCO